



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

Revogada pela [Portaria nº 121, de 27 de agosto de 2019](#)

Alterada pela [Portaria nº 44, de 14 de abril de 2016](#)

~~– PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a [Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e a [Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015](#), e considerando o relatório estatístico apresentado pelo Núcleo de Transporte desta Unidade sobre a utilização do Sistema de Mobilidade Sustentável – SMSVAN, juntado ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.04.008.000036/2015-11, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Alterar o § 1º do artigo 4º da [Portaria PRR4 nº 138, de 23 de julho de 2015](#), que passará a ter o seguinte teor:~~

~~§ 1º Horários oferecidos para utilização do SMSVAN:~~

a) Saídas do Centro da Cidade para a Sede da PRR4: Horário Único – 11:50 h.
b) Saídas da Sede da PRR4 para o Centro da Cidade; 1º horário – 19:05 h; 2º horário – 19:40 h.
_____ a) Saídas do Centro da Cidade para a Sede da PRR4: Horário Único – 11h50.
_____ b) Saídas da Sede da PRR4 para o Centro da Cidade; 1º horário – 18h30; 2º horário – 19h05.

~~(Redação dada pela [Portaria PRR4 nº 44, de 14 de abril de 2016](#)).~~

~~Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

FÁBIO BENTO ALVES

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 jan. 2016. Caderno Administrativo, p. 16.